



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 40/2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita uma praça no entorno da igreja do São Bernardo.

JUSTIFICATIVA: É um pedido dos moradores da referida comunidade que anseiam por essa tão esperada melhoria.

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvir o plenário legislativo, que excelentíssimo senhor Prefeito **JOSÉ WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 06 de Abril de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

Vereador - PDT